



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (125593178), da informação com check list de CAF/SCA/CO (125593191), dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (125593182), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: LAURIELLY MARTINS AFONSO (CPF nº 375.494.788-56) e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (125593184), por intermédio de S. M. FERREIRA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.595.152/0001-40.

OBJETO: Cultura Popular - Bonecos Pereirões e Batuque Tião Munheca de Monteiro Lobato - Virada Cultural 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 - totalizando 01 apresentação, conforme cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

25/05/2025

Carga Horária: 01 hora

Horário: 17h00 às 18h00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Palco Largo do Paissandu - Largo do Paissandu s/n

Observação: Apresentação em Cortejo / Itinerante Largo do Paissandu

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 42.423/2025 (125823689).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Anne Ramos, RF 886.878-6 e, como substituto(a), Jussara Pereira Guimarães, RF 9307648/1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (125593189) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Pannel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 19/05/2025, às 22:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125908113** e o código CRC **4E95D695**.
